



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 424/2024**

São Luis/MA, maio de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000006653/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros do Comitê de Ética e Integridade, criado pela [Portaria GP/TRT16 nº 94, de 28 de fevereiro de 2023](#), e alterado pela [Portaria GP/TRT16 nº 413, de 16 de maio de 2024](#),

**R E S O L V E**

Art. 1º. Designar os membros do Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

I - SERGEI BECKER, Juiz Auxiliara da Presidência, que exercerá a função de coordenador;

II - SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, que exercerá a função de vice-coordenador;

III - MARCOS PIRES COSTA, Secretário de Gestão de Pessoas, que exercerá a função de secretário;

IV - SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Secretária de Governança e Gestão Estratégica;

V - LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, Secretária Executiva da Escola Judicial;

VI - FERNANDO LEITÃO WOLFF, Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras; e

VII - VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Chefe do Setor de Ouvidoria.

Art. 2º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 20/05/2024, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0133546** e o código CRC **C1EE9821**.